



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

PORTARIA Nº. 07.07.02/2025

DE 07 DE JULHO DE 2025

EMENTA: DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA PREVISAN, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0204001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, DIRETORA PRESIDENTE DA PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, que o adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contratos públicos garantem uma melhor execução dos mesmos e atendimento ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público LUCAS LEVIR DO VALE, inscrito no CPF nº. 077.319.453-32, portador da matrícula nº. 283, ocupante do cargo de Diretor de Benefícios, lotado na PREVISAN – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri, para, em observância à legislação vigente, atuar como GESTOR dos Contratos firmados no âmbito da PREVISAN, abaixo descritos:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
Contrato nº 202100026	CABRAL, MACEDO E ALENCAR ADVOCACIA PÚBLICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
Contrato nº 24.05.2024.01- CDE	AP SOLUÇÕES LTDA.	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO RPPS, DESENVOLVIMENTO DE SITE, APLICATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ACESSAREM O CONTRACHEQUE, PREVISÃO DE APOSENTADORIA, ANDAMENTO DE PROCESSOS ENTRE OUTROS
Contrato nº 2021000241	MARIA CONCEÇÃO ALENCAR NUVENS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE



PREVISAN
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN

Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000

Site: www.previsan.com.br

CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

		IMPRESSORA DESTINADA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI-CE
Contrato nº 22.08.241PREV	P P MOREIRA ALENCAR ME	Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Ensino Infantil) de Barbalha/CE.
Contrato nº 01.08.2024.01	PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE IMPRESSORA DESTINADA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI-CE
Contrato nº 2309241	AMARILDO RODRIGUES FARIAS-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO AO QUADRO DE SERVIDORES DO RPPS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMPREV QUANTO A GESTÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.796 DE 05/05/1999 E REGULAMENTOS POSTERIORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
Contrato nº 30125-FPS	JOÃO V S LIMA (PORTO BELO VIAGENS)	REGISTRO DE PREÇOS PARA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES NO ÂMBITO NACIONAL DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI-CE
Contrato nº 01032413-PREV	ANTONIO G DE SOUSA JUNIOR (AJNET)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
Contrato nº 060325PREV	ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS VOLTADOS À ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE

		PROVENTOS E PENSÕES, COM FOCO EM MÉTODOS MATEMÁTICOS, ESTATÍSTICOS E FINANCEIROS, ABRANGENDO A AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FLUXOS DE CAIXA ESTOCÁSTICOS DE RECEITAS E DESPESAS EM HORIZONTES DE MÉDIO E LONGO PRAZO, FUNDAMENTADOS EM TÉCNICAS QUANTITATIVAS CONSAGRADAS EM ESTUDOS CIENTÍFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
Contrato nº 2022.03.10.001- PREVISAN	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-CE

Art. 2º – Compete ao Gestor do Contrato, além das atribuições dispostas no art. 4º do Anexo VII do Decreto nº. 0204001/2024, as seguintes:

- I – representar a Administração junto à contratada, atuando como elo entre as partes;
- II – garantir a conformidade da execução contratual com os termos pactuados;
- III – requisitar o acompanhamento técnico do(s) fiscal(is) designado(s);
- IV – decidir sobre as questões que demandem providências administrativas, inclusive encaminhando notificações, pedidos de esclarecimento e aplicação de penalidades, quando cabível;
- V – controlar os prazos contratuais, solicitar renovações ou prorrogações quando aplicável e promover o encerramento do contrato;
- VI – adotar medidas para sanar irregularidades e prevenir prejuízos à Administração.

Art. 3º – Designar o(a) servidor(a) público JOSÉ JACKSON FÉLIX DE MATOS, inscrito no CPF nº. 053.222.663-13, portador da matrícula nº. 282, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão, lotado na PREVISAN – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri, para, em observância à legislação vigente, atuar como FISCAL dos Contratos firmados no âmbito da PREVISAN, descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º – Compete ao Fiscal do Contrato, além das atribuições especificadas no art. 6º e 7º do Anexo VII do Decreto nº. 0204001/2024, as seguintes:

- I – acompanhar, de forma sistemática, a execução do objeto contratado, inclusive por meio de visitas in loco, quando aplicável;





Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

- II – verificar a conformidade da entrega dos bens ou da prestação dos serviços com os termos do contrato, especificações técnicas e demais normas aplicáveis;
- III – registrar em relatórios próprios as ocorrências relativas à execução contratual;
- IV – comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade ou descumprimento;
- V – atestar faturas, notas fiscais e demais documentos comprobatórios da execução;
- VI – propor a aplicação de sanções, quando constatado o inadimplemento contratual.

Art. 5º – O Gestor e o Fiscal ora designados deverão atuar observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade, transparência e interesse público, respondendo administrativa, civil e penalmente por omissões ou condutas incompatíveis com suas atribuições.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Cariri/CE, 07 de julho de 2025.

Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente
Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri